



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape–PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAPA DE PVC P/ENCADERNAÇÃO INCOLOR, PRETA E FUMÊ, 210X297 MM C/100 UND	PCT	2	85,67	171,34
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO NR3, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA	UND	8	16,27	130,16
3	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO, CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLI ONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	100	11,43	1.143,00
4	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10 MM, ESTILO PONTEIRA	UND	50	0,72	36,00
5	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FLS TAM OFICIO COSTURADO ESTILO UNIVERSITÁRIO .	UND	10	15,30	153,00
6	CALCULADORA MÉDIA 12 DIGITOS COM VISOR ELETRÔNCA MOVIDA A BATERIA – SOLAR	UND	7	67,97	475,79
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COR VARIADA, FORMATO CORPO SEXTAVADO COM ACOPLAMENTO DE BOCAL LISA, MATERIAL PONTA METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO REVESTIDA EM PLÁSTICO CINZA, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA VARIADA DESCARTÁVEL, COM GRAVAÇÃO DE MARCA E TIPO DE ESCRITA NO CORPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX COM 50 UNIDADES.	CX	10	63,47	634,70
8	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA	UND	20	3,43	68,60

	PONTA 4 MM, CARGA NÃO RECARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLICITAÇÃO EM CORES VARIADAS.				
9	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO	CX	15	5,93	88,95
10	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	15	5,93	88,95
11	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	15	6,33	94,95
12	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	15	7,33	109,95
13	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	15	9,50	142,50
14	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETADO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, MADEIRA, CORTIÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 90G.	UND	10	5,33	53,30
15	COLA EM BASTÃO EM TUBO DE 21GM COMPOSTO DE GLICERINA E RESINA SINTETICA, NÃO TOXICA, COLAGEM INSTANTANEAS	UND	10	4,20	42,00
16	CORRETIVO EM FITA, 5 MMX10M, CORRÇÃO INSTANTANEA E SECA	UND	8	8,90	71,20
17	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM CORANTE COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PINCEL, DE ALTA QUALIDADE, TUBO COM 18 ML, TAMPA ROSQUEADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.	UND	8	5,17	41,36
18	ENVELOPE SACO KRAFT, 80G, FORMATO 200X280MM, COR OURO/BRANCO. CX COM 100	CX	10	78,33	783,30
19	ENVELOPE SACO KRAFT, 80G, FORMATO 229X324MM, COR OURO/BRANCO. CX COM 100	CX	10	102,97	1.029,70
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 40, EMBALAGEM COM 20 UND	PCT	10	23,83	238,30
21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20, EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	10	35,67	356,70
22	ESTILETE, TIPO ESTREITO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO 180.	UND	10	3,87	38,70
23	ESTILETE, TIPO LARGO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO 180.	UND	10	5,77	57,70
24	EXTRATOR DE GRAMPO, METAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UND	5	9,10	45,50
25	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIALPOLIPROPILENO ACRÍLICO, MEDINDO 48MM DE LARGURA E 40M DE COMPRIMENTO, COLAGEM 25 MICRAS APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO E USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR TRANSPARENTE.	UND	10	7,23	72,30
26	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPIL/CELOFANE TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30MTS, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	10	4,03	40,30
27	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6, TAMANHO 13CM, ESTRUTURA EM AÇO, CABO EM PLASTICO, PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 25 FOLHAS E USO MANUAL.	UND	5	18,60	93,00

28	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6, TAMANHO 15,5CM, ESTRUTURA EM AÇO, CABO EM PLÁSTICO, MODELO USUAL, PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 25 FOLHAS E USO MANUAL.	UND	5	27,33	136,65
29	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 100FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PENTE DE GRAMPOS DIVERSOS TAMANHOS, GRAMPEANDO 100 FLS.	UND	5	148,30	741,50
30	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UNIDADES.	CX	10	11,77	117,70
31	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA C/1000 UND.	CX	10	8,97	89,70
32	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE HB, TIPO REAPONTADOR, CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	30	1,03	30,90
33	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	10	26,80	268,00
34	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75 GRS, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	10	35,70	357,00
35	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 160, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF- SET	UND	10	26,87	268,70
36	ORGANIZADOR ACRÍLICO DE MESA PARA PAPEL COM 3 BANDEJAS	UND	10	72,17	721,70
37	PAPEL, MATERIAL PAPEL SULFITE SUPER, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO LIMPIDO EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX COM 10 PACOTES DE 500 FLS CADA. -- PAPEL OFICIO	CX	10	313,33	3.133,30
38	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 240, ALTURA 340, LARGA, COR PRETO E BRANCO, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA PLASTIFICADA.	UND	50	12,50	625,00
39	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, 260 X 390 X 27MM, C/ 12 DIVISÓRIAS INTERNAS, VISORES COLORIDOS, FECHAMENTO COM ALÇA ELÁSTICA, COR CRISTAL.	UND	10	33,10	331,00
40	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	CX	2	17,73	35,46
41	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.	UND	5	37,53	187,65
42	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA 40 FLS, FUNCIONAMENTO	UND	5	64,23	321,15

	MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.				
43	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, POLIESTIRENO ACRILICO, CORES VARIADAS, CONJUGADO, DE MESA.	UND	5	29,30	146,50
44	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 340, LARGURA 230, COR VARIÁVEL, COM PEGADOR METÁLICO.	UND	5	37,60	188,00
45	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX COMPRIMENTO 340, LARGURA 230, COR VARIÁVEL, COM PEGADOR METÁLICO.	UND	5	15,00	75,00
46	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	20	3,43	68,60
47	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 21 CM, CABO ANATÔMICO	UND	5	18,33	91,65
48	TINTA CARIMBO, ÁGUA E PIGMENTOS LÍQUIDOS APLICAÇÃO ALMOFADA PARA CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR AZUL E TUBO DE 40 ML.	UND	5	17,13	85,65
				Total	14.322,06

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 14.322,06.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mamanguape - PB, 13 de Maio de 2025.

CLAUDIO LEITE FILHO

Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape